

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DE AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO Aedes

Belo Horizonte, 18 de março de 2020.

**NOTA INFORMATIVA**

Orientações preliminares para o enfrentamento das Arboviroses concomitante a pandemia de COVID-19 no estado de Minas Gerais.

Prezados colegas,

**Considerando:**

A Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, caracterizando como pandemia a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19);

PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19).

---

Considerando o atual cenário relacionado a pandemia do COVID-19, todas as UF do Brasil estão realinhando ações e demandas que devem ser priorizadas no enfrentamento das Arboviroses. O Ministério da Saúde publicará uma nota oficial em breve para orientar as principais ações de rotina que deverão permanecer vigentes diante deste cenário, no entanto, a Coordenação do Programa Estadual de Controle das Doenças Transmitidas pelo Aedes do estado de Minas Gerais, apresenta nesta nota informativa algumas orientações preliminares para o enfrentamento das Arboviroses no estado.

**Recomenda-se que:**

- **2º Levantamento Entomológico de 2020 – LIRAA/LIA** – Processo suspenso até que seja possível normalizar a rotina de trabalho – a CDTA irá orienta-los no momento que as atividades poderão ser reativadas.

- **Visitas domiciliares dos ACE's**

- As visitas deverão ser avaliadas em cada município, analisando o quadro de transmissão do novo coronavírus em seu território. No caso de os gestores optarem pela manutenção das visitas domiciliares, deve-se orientar o ACE's

para as medidas de controle do COVID-19, como manter distância recomendada pela Organização Mundial da Saúde, lavagem das mãos e antebraço, uso de álcool em gel antes e após visitas.

- Os ACE's deverão permanecer com as atividades de rotina para monitoramento de possíveis focos do *Aedes aegypti* em ambientes Peri-domiciliares.

- Manter trabalhos no pontos estratégicos e atendimento de denúncia e aplicação de inseticida a ultrabaixo volume veicular.

- Orientar os moradores quanto aos cuidados de controle mecânico para possíveis focos de *Aedes aegypti* no ambiente domiciliar, especialmente neste momento em que os moradores estão em sua maioria de quarentena em função do COVID-19.

#### **Recomendações gerais:**

- Aos municípios que intensifiquem campanhas de mobilização junto à população para adoção de manejo ambiental em suas residências, aproveitando do tempo de quarentena em função do COVID-19.

- Adoção de modalidades de trabalho a distância (home office) e isolamento social do ACE's gestantes, lactantes, com 60 anos e mais e os demais enquadrados nos grupos de risco para o novo coronavírus.

- Suspensão das ações coletivas em saúde dentre elas, os grupos de trabalho, reuniões de equipes, reuniões com a comunidade em geral.

Estas são algumas orientações preliminares para mantermos as atividades de controle vetorial, e, conseqüentemente, controle das Arboviroses no estado de Minas Gerais. A nota oficial que será publicada pelo o Ministério da Saúde com as recomendações de ações de controle vetorial serão publicadas em breve e divulgaremos para todas as URS.

Atenciosamente,



#### **Carolina Dourado Amaral**

Bióloga, PhD em Microbiologia/Virologia  
Coordenadora do Programa Estadual das Doenças Transmitidas pelo Aedes  
Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis  
Superintendência de Vigilância Epidemiológica  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde  
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais  
Edifício Minas - 13º andar - Serra Verde  
Belo Horizonte, MG, Brasil , Telefone: (31) 3916-0795